



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1266  
e-mail: pmflor@femagnet.com.br - CEP 19.870-000



## **DECRETO Nº 040/2001** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070112.03000-	Manutenção dos Internos		
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	5.000,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços da Saúde		
4.1.2.0-	Equip. e mat. permanente.....	R\$	1.800,00
02.01.08462282.001000-	Manutenção do setor de Esportes		
3.1.3.2-	Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
02.04.15814272.011000-	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.3.2-	Outros serv. e encargos.....	R\$	3.000,00
02.01.10603262.021000-	Manutenção dos serviços Funerários		
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	2.500,00
02.05.11653642.023000-	Manutenção da Praia Pública.....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 18.300,00</b>

**Artº 2º**-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.0307212.002000-	Manutenção dos serv. Internos		
3.1.1.1-	Vencimentos Serv.da Prefeitura....	R\$	10.000,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serv. da Saúde		
3.1.1.1-	Vencimentos serv.da Prefeitura....	R\$	8.300,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 18.300,00</b>

**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 05 de Setembro de 2.001

**Severino da Paz -**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração